

PROJETO DE LEI Nº 544/95

Cria Vagas

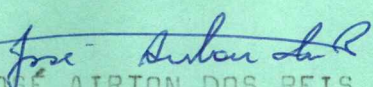
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Chefe do Executivo, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Face as necessidades de mais Servidores para bem atender as exigências do Serviço Público Municipal, ficam criadas vagas para os Cargos abaixo relacionados:

- Bioquímico..... 01 vaga
- Enfermeira..... 01 vaga
- Médico..... 01 vaga
- Operador de Máquinas I, 02 vagas

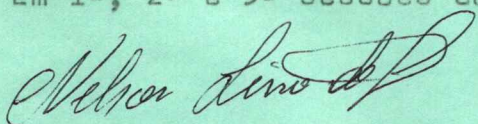
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

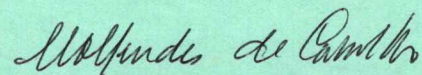
Prefeitura Municipal de Natércia, 14 de agosto de 1995.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

(X) APROVADO -? () REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 15/08/95, às 17 H; 18 H; 19 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA